

INDICAÇÃO N.º 737/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de criar mais vagas para estacionamento de motocicletas no início da Avenida Irmãos Picarelli, próximo ao número 61, no Centro.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Justificativa: A criação de vagas de estacionamento específicas para motos no centro de uma cidade é uma medida que beneficia a mobilidade, a segurança, a eficiência do espaço urbano e a sustentabilidade, além de estimular o uso de meios de transporte mais compactos e eficientes:

- Otimização do espaço: vagas específicas para motos ocupam menos espaço do que vagas para carros, permitindo uma utilização mais eficiente do espaço urbano. Isso é particularmente relevante em áreas urbanas congestionadas, como o centro da cidade.

- Estímulo ao uso de motocicletas: oferecer vagas de estacionamento específicas para motos incentiva o uso desse meio de transporte, que é mais eficiente em termos de espaço e combustível do que carros. Essa medida contribui para a redução do tráfego e alivia a pressão sobre as vias e o estacionamento.
- Facilidade de acesso: a criação de vagas para motos proporciona maior acessibilidade aos motociclistas, permitindo que eles cheguem mais facilmente aos destinos desejados no centro da cidade. Isso pode melhorar a mobilidade e a conveniência para quem opta por esse meio de transporte.
- Segurança para as motos: ao disponibilizar espaços específicos, as motos têm um local seguro e adequado para estacionar. Isso reduz o risco de danos e roubos, proporcionando aos motociclistas maior tranquilidade ao deixarem seus veículos estacionados.
- Estímulo ao comércio local: a facilidade de estacionamento para motos pode incentivar mais pessoas a optarem por esse meio de transporte para visitar o centro da cidade. Isso pode impulsionar o comércio local, uma vez que motociclistas podem encontrar mais facilmente locais para estacionar e realizar suas atividades.
- Redução da pressão sobre estacionamentos para carros: ao criar vagas específicas para motos, há uma distribuição mais equitativa do espaço de estacionamento, reduzindo a pressão sobre as vagas destinadas a carros. Isso é particularmente benéfico em regiões onde o estacionamento é limitado.
- Estímulo à sustentabilidade: o uso de motos é geralmente mais eficiente em termos de combustível e emissões do que o uso de carros. Ao facilitar o estacionamento de motos, a cidade promove um meio de transporte mais sustentável, alinhado com objetivos de redução de poluição e emissões.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos os Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente